

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ELETRÔNICA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS, DE VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE 2010.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, foi submetida à deliberação a Pauta Eletrônica da Comissão Técnica do Conselho Superior, tendo-se manifestado a Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira; o Representante da Procuradoria-Geral da União. Dr. José Roberto da Cunha Peixoto: a Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Daniele Russo Barbosa Feijó; a Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves; o Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União Suplente, Dr. Francisco de Assis Oliveira Duarte, a Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Polyana Rodrigues de Almeida Lima; o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. André Emmanuel Batista Barreto Campello; e o Representante da Procuradoria do Banco Central do Brasil, Dr. Marcel Mascarenhas dos Santos, na qual foram tratados os seguintes assuntos: ASSUNTOS ORDINARIOS: 1 -PROCESSO Nº: 00406.001832/2010-61 - INTERESSADO: CGAU/AGU - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ADVOGADO DA UNIÃO MÁRCIO ANDRE SALES DE OLIVEIRA. Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifestase pela aprovação do pleito, adoção da minuta de resolução e posteriormente, o encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. 2 - PROCESSO N° 00406.001527/2010-79 - INTERESSADO: CGAU/AGU - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL JOUBERT **FARLEY EGER.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação do pleito, adoção da minuta de resolução e posteriormente, o encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. 3 PROCESSO N° 00406.001191/2010-44 - INTERESSADO: CGAU/AGU - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO NOMEADOS PELA PORTARIA AGU Nº 1.367, DE 08.10.2007. Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação do pleito, adoção da minuta de resolução e posteriormente, o encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior - 4 - PROCESSO União Nº 00406.001765/2010-84 da Advocacia-Geral da INTERESSADO: CGAU/AGU - ASSUNTO: PARECER TÉCNICO CPAE/PFN/CGAU/AGU. Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação do pleito, adoção da minuta de resolução e posteriormente, o encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 23 de dezembro de 2010.

ANA LIGIA SOUSA DA HORA

Secretaria do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União